



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Requerimento nº 041/2026

Ereré/CE, 19 de junho de 2026

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré
Vereadora Geíza Natália Cândido de Castro

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente requerer ao secretário municipal de Educação e Desporto, o Sr, **Michelsen Diogenes De Oliveira**, esclarecimentos sobre o pagamento do mês de Julho dos professores temporários e que seja garantido o devido pagamento.

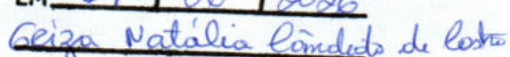
JUSTIFICATIVA:

Durante sua participação na Câmara Municipal, o secretário em resposta ao vereador Tiburço Eduardo, disse que não seria pago o mês de julho dos professores temporários. Considerando que o edital do processo seletivo em vigor, é claro ao afirmar que o processo seletivo tem vigência pelo prazo de 1 (um) ano, entende-se que o contrato destes professores deve ter também a validade de 1 (um) ano ininterruptos.

Desta feita, viemos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o pagamento, se será feito ou não e em caso negativo, viemos cobrar o devido pagamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, 19 de junho de 2026.


Dannilo Augusto Freire
Vereador – PSB

APROVADO
EM 19 / 06 / 2026

PRESIDENTE